



LEI MUNICIPAL Nº 700/2025-GP.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR LOGRADOURO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos de regência, no que couber, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar **RUA MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO**, tendo como ponto de referência a casa de João Coveiro.

Parágrafo Único - A presente honraria consiste em homenagear a Srª. Maria Francisca da Conceição, que em vida, era conhecida como “**Maria de Chico Félix**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Baraúna/PB, em 24 de outubro de 2025.

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita